



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10/97


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14, INCISO XXI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do artigo 35º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o **Dr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência - FC-08.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mes de fevereiro de 1.997.


Des. Jalles Ferreira da Costa
Presidente do TRE/GO.